PORTARIA N° 105/2023

REMANEJA SERVIDOR E CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

ADAIR ABRILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Remanejar O Servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA PASSARI**, ocupante do cargo de MOTORISTA, P6, 44 horas semanais, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Cancelar adicional de insalubridade, conforme o Art. 87° da Lei Municipal N° 577/05, pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente.

Art. 3°. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 31 DE JULHO DE 2023.

ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE